



Prefeitura Municipal de Mirai

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 975

ESTABELECE QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS, FIXA VENCIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI, por seus representantes aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - O Quadro Geral de Funcionários e Servidores Públicos Municipais, com seus respectivos vencimentos, fica estabelecido a partir de 01.01.1993, de conformidade com o ANEXO I, que acompanha a presente Lei.

Art. IIº - Os Servidores Ativos e Inativos, Funcionários e Operários Públicos Municipais, que até 31.12.1992, tiveram seus vencimentos em valores iguais ou superiores ao Piso Nacional de Salário-PNS, terão seus reajustes a partir de 01.01.1993, nas mesmas épocas e os mesmos percentuais fixados/apurados para o Piso Nacional de Salário-PNS, conforme Lei Federal ou Medida Provisória.


Art. IIIº - Os Servidores Municipais, que receberem gratificações, conforme constante do Anexo I desta Lei, terão as mesmas reajustadas nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais estabelecidos/apurados para o Piso Nacional de Salário-PNS, conforme Lei Federal ou Medida Provisória.

Art. IVº - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01/Janeiro/1993.

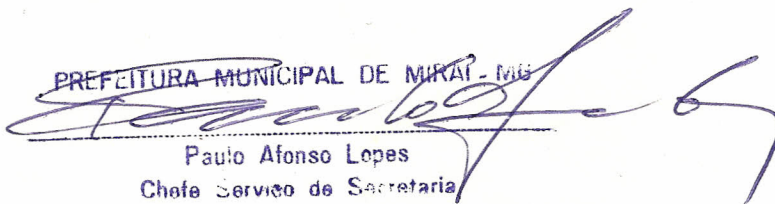
MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 30 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI


Francisco Mauro de Lucas
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI - MG


Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP. 36.790 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO - I

CLASSIFICAÇÃO - CARGOS:

VENCIMENTOS A PARTIR: 01/01/1993:

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA:

02 Procuradores Jurídicos	Cr\$-3,114,695,00
01 Chefe de Serviços de Secretaria	Cr\$-4,828,202,00
01 Assessor de Serviço de Secretaria	Cr\$-2,486,624,00
01 Secretário JSM	Cr\$-1.567,000,00
01 Auxiliar da JSM	Cr\$-861,615,00
01 Motorista de Gabinete	Cr\$-1,181,718,00
01 Porteiro Contínuo	Cr\$-1.044,000,00
01 Responsável Emissão CTPS	Cr\$-745,987,00
01 Auxiliar de Serviços "A" I	Cr\$-870,319,00
01 Auxiliar de Serviços INCRA	Cr\$-574,406,00
01 Auxiliar de Serviços	Cr\$-522,187,00
01 Auxiliar de Serviços "A"	Cr\$-546,063,00
01 Servente/Zeladora	Cr\$-574.406,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

01 Chefe de Serviço Fazenda	Cr\$-4,828,202,00
01 Piel Tesoureiro	Cr\$-2,486,624,00
01 Encarregado do SIAT	Cr\$-2,486,624,00
01 Chefe Serviço Cadastro e Tributação	Cr\$-1,567,000,00
01 Auxiliar Serviço Fazenda	Cr\$-1.143,847,00
01 Auxiliar Serviço SIAT	Cr\$-745,987,00
01 Auxiliar de Tesouraria	Cr\$-745,987,00
01 Auxiliar Serviço Cadastro e Tributação	Cr\$-745.987,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

30 Professores Classe "A"	Cr\$-599,997,00
59 Professores Classe "B"	Cr\$-546,063,00
01 Inspetor Escolar	Cr\$-899,984,00
01 Supervisor 1ª a 4ª Série	Cr\$-899,984,00
01 Supervisora Pré Escolares	Cr\$-1.233.901,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP. 36.790 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- ... Continuação - ANEXO - I -

02 Auxiliares PEA	Cr\$---599,998,00
02 Auxiliares Inspetoria Municipal	Cr\$---599,998,00
05 Auxiliares SME	Cr\$---599,998,00
03 Auxiliares Acervo/Biblioteca Pública	Cr\$---599,998,00
02 Coordenadoras Creche Municipal	Cr\$---756,655,00
14 Auxiliares Creches Municipais	Cr\$---522,186,00
37 Merendeiras/Zeladoras	Cr\$---327,638,00
16 Operários	Cr\$---574,406,00
01 Enfermeira Creche	Cr\$---574,406,00

SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO:

01 Pedreiro I	Cr\$-2,134,082,00
02 Pedreiros II	Cr\$-1,290,856,00
01 Carpinteiro	Cr\$-1,291,901,00
01 Almozarife	Cr\$-1,455,022,00
03 Calceiteiros	Cr\$-1,181,718,00
01 Fiscal Urbano	Cr\$-1,367,643,00
01 Pintor	Cr\$---680,900,00
01 Responsável Matadouro Municipal	Cr\$---639,054,00
02 Fiscais Rurais	Cr\$---546,063,00
01 Pintor I	Cr\$---574,406,00
01 Eletricista	Cr\$---574,406,00
56 Operários	Cr\$---574,406,00
01 Auxiliar Matadouro I	Cr\$---861,615,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

03 Médicos	Cr\$-3,132,238,00
01 Cirurgião Dentista	Cr\$-1,796,673,00
01 Secretaria Serviço Saúde	Cr\$---745,987,00
01 Auxiliar Serviço de Assistência Social	Cr\$---745,987,00
06 Auxiliar Serviços "A"	Cr\$---574,406,00
01 Auxiliar Serviços Médicos	Cr\$---344,646,00
15 Operários	Cr\$---574,406,00

- Continua... -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CEP. 36.790 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- ...Continuação - ANEXO - I -

SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM:

01 Chefe de Obras e Equipamentos	Cr\$-3.114.670,00
01 Supervisor de Serviços Gerais	Cr\$-2.326.745,00
03 Patroleiros I	Cr\$-1.371.249,00
01 Patroleiro II	Cr\$-1.279.853,00
01 Operador de Pá-Carregadeira	Cr\$-1.371.249,00
01 Mecânico	Cr\$-1.359.686,00
01 Tratorista	Cr\$-1.331.848,00
09 Motoristas	Cr\$-1.181.718,00
28 Operários	Cr\$---574.406,00

SERVIDORES INATIVOS:

01 Chefe de Obras	Cr\$-1.565.529,00
01 Fiel Tesoureiro	Cr\$-3.013.601,00
01 Tratorista	Cr\$-2.377.326,00
01 Operário I	Cr\$---546.063,00
05 Operários	Cr\$---522.187,00
09 Professores	Cr\$---522.187,00
01 Professora I	Cr\$---655.728,00
01 Pensionista I	Cr\$---546.063,00
06 Pensionistas	Cr\$---522.187,00

ABONO FAMILIA:

Por Dependente - Por Mês	Cr\$---30.000,00
--------------------------	------------------

GRATIFICACÕES:

Chefe Serviço de Fazenda	Cr\$-1.530.020,00
Chefe Serviço de Secretaria	Cr\$-1.530.020,00
Responsável Fábrica de Manilhas	Cr\$---265.522,00
Pintor I	Cr\$---219.815,00
Meios Oficiais Pedreiros	Cr\$---287.118,00
Motorista Serviço Manutenção	Cr\$---160.288,00
Bombeiro Responsável Esgotos	Cr\$---172.322,00
Auxiliar Acervo/Biblioteca Pública	Cr\$---70.714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

... CEP. 36.790 - ESTADO DE MINAS GERAIS
... Continuação - ANEXO - I -

Eletricista	Cr\$-172.322,00
Mecânico	Cr\$-543.862,00
Auxiliares Bombeiro- Rede Esgotos	Cr\$-114.882,00
Patroleiros	Cr\$-274.238,00
Operador Pá-Carregadeira	Cr\$-274.238,00
Auxiliares Fábrica de Manilhas	Cr\$-172.322,00
Operário Responsável por Turma	Cr\$-172.322,00
Operário Resp. Serviço Água-Dores da Vitória	Cr\$-287.118,00
Auxiliar Serviço Matadouro Municipal	Cr\$-172.322,00
Meio Oficial Pedreiro I	Cr\$-100.087,00

-X-
-X-
-X-

Miraf(MG), 28 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Francisco Mauro de Lucas

Francisco Mauro de Lucas

— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG

Paulo Afonso Lopes
Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço de Secretaria